

PORTARIA Nº. 139 /2016

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal **SILVIA DA SILVA BOGER** e das outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **SILVIA DA SILVA BOGER**, portadora da Matrícula nº. 5764-9/1 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal